DECRETO Nº 299/2026, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no Processo Digital sob o nº 9614/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 245/2015, de 06 de março de 2015, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã na data de 10 de março de 2015 — referente à unificação dos Lotes nº 06 e nº 07 da Quadra nº 02 do Loteamento Empresarial Ibiporã I, exclusivamente quanto ao número da matrícula do Lote nº 07, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Lote 07 (sete), medindo 4.919,94 m², com Matrícula do cartório nº 16.262.

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 10 de agosto de 2026.

Assinado por:
Junior Frederico Aliano
13/08/2026 - 20:10
AKBCLIPLTIQPR3OKT76BQG

JUNIOR FREDERICO ALIANO
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

Assinado por:
José Maria Ferreira
10/08/2026 - 18:20
DHNFLKVERYSHXDURK89ZWQ

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Janaina - 2888

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=4e87c518-8c8f-4827-87b5-5e38f7f05698